

## PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS (PBS)

| IDENTIFICAÇÃO        |                                                       |
|----------------------|-------------------------------------------------------|
| UNIDADE SOLICITANTE: | Gabinete de Gestão de Saúde e Programas Assistenciais |
| RESPONSÁVEL:         | José Carlos de Souza Melo                             |
| E-MAIL:              | gab_saude@trt24.jus.br                                |
| RAMAL                | 1806                                                  |
| DATA                 | 10/02/2022                                            |

| DISCRIMINAÇÃO |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM          | UNID.     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1             | 10 kg/mês | Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde, advindos do Gabinete de Gestão de Saúde e Programas Assistenciais deste Tribunal, localizado à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Bairro Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, com disponibilização de container/bombona, com tampa e identificação, para alocação dos resíduos de saúde. |

| VALOR ESTIMADO                                                         |
|------------------------------------------------------------------------|
| Valor global estimado: R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais). |

| JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A contratação para 2022 de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde faz-se necessária em função dos serviços prestados pelo Gabinete de Gestão de Saúde e Programas Assistenciais (GGSPAS) deste Tribunal.</p> <p>A coleta especializada visa atender à Resolução RDC nº 306/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e à Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 358/2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.</p> <p>Enfatiza-se que os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os seus resíduos, desde a sua geração até a destinação final. Assim, a opção vislumbrada para cumprimento dos requisitos legais desta unidade de saúde está na contratação de empresa especializada para tal fim, como tem ocorrido desde o ano de 2018.</p> |

| APROVAÇÃO            |  |
|----------------------|--|
| UNIDADE RESPONSÁVEL: |  |
| NOME DO RESPONSÁVEL: |  |
| DATA APROVAÇÃO:      |  |
| RAMAL:               |  |
| E-MAIL:              |  |